

# PURVEYANCES E O DISCURSO HISTÓRICO NA INGLATERRA MEDIEVAL (1272 – 1377)<sup>1</sup>

## PURVEYANCES AND THE HISTORICAL DISCOURSE IN MEDIEVAL ENGLAND (1272 – 1377)

Fernando Pereira dos SANTOS\*

**Resumo:** A guerra no medievo, tema exaustivamente estudado no último século, tem sido alvo de uma multiplicação de abordagens, permitindo assim que interpretações de documentos sob esses novos olhares forneçam avanços significativos para a pesquisa acadêmica. Nesse sentido, análises dedicadas a outros momentos do conflito que não apenas o choque entre combatentes têm sido esboçadas nas últimas décadas, enfatizando discussões até então relegadas a um segundo plano. No presente artigo, procuramos relacionar os discursos presentes em fontes contemporâneas sobre a cobrança da taxa conhecida como *purveyance* e a gradual alteração no modo de escrita da história no medievo inglês durante o século XIV. De modo geral, a partir dos relatos sobre aquela prática específica, discorreremos sobre questões que permeiam o fazer da história no período, buscando entender suas noções de verdade, quem foram e o lugar de onde produziram seus relatos.

**Palavras-chave:** Historiografia – Idade Média – Guerra.

**Abstract:** The war in the Middle Ages, an extensively studied theme in the last century, has been aimed by an increasing number of approaches, fact that has allowed nterpretation of documents under new sights and provide expressive advances to the academic research. Seem in these terms, analysis dedicated to other moments of the conflict besides the clash of combatants has been sketched in the last decades, emphasizing issues previously relegated to the background. In this paper, we aim to relate the discourses on the contemporary sources about the charging of a taxation known as *purveyance* and the gradual changing in the writing of history in the English Middle Ages through the XIV century. Generally speaking, from the accounts about that specific practice, we consider questions that permeate the making of history in that period undertaking their notions of truth, who they were and from where such writtings were produced.

**Keywords:** Historiography – Middle Ages – War.

### *Introdução*

O século XIV foi marcadamente conturbado para a comunidade do reino da Inglaterra. A rebelião liderada por Thomas, conde de Lancaster<sup>2</sup>, os períodos de alterações climáticas que diminuiriam drasticamente a produção de bens agrícolas, a disseminação da peste negra<sup>3</sup> e os conflitos intermitentes contra escoceses e franceses foram temas

---

\* Mestrando em História – Programa de Pós-graduação em História – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca, CEP: 14409-160, Franca, São Paulo - Brasil. Bolsista FAPESP. Membro da ABREM – Associação Brasileira de Estudos Medievais. Email: [fernando\\_trad@yahoo.com.br](mailto:fernando_trad@yahoo.com.br)

recorrentes no cotidiano daqueles homens, e por isso mesmo, são tópicos que se encontram nas diversas formas de história produzida naquele momento. Entretanto, a guerra e suas inescapáveis demandas sobre aquelas sociedades são temáticas que predominam em escritos produzidos por homens que, cada qual a seu modo, estiveram muito próximos ou mesmo em contato com os centros de poder burocráticos ligados à sua realização. Em um momento em que a guerra medieval passa por uma constante profissionalização, a comunidade do reino tem dentre suas preocupações os constantes pedidos de materiais e combatentes para sua defesa contra as incursões de escoceses ao norte de seu território, bem como para as expedições em terras continentais contra os franceses<sup>4</sup>.

A organização e preparação para o conflito sob o comando de encarregados da coroa se insere no longo processo de centralização administrativa iniciado sob o governo de Eduardo I (1272 – 1307), e que para alguns autores é uma das chaves explicativas para o estrondoso sucesso militar contra seus inimigos. Entretanto, desde os anos iniciais do reinado de Eduardo III (1327 – 1377), o soberano teve de lidar com aspectos da preparação bélica que despertaram sentimentos ambivalentes entre diversos setores da comunidade do reino. Dentre tais aspectos está a cobrança do tributo conhecido como *purveyance*, que, em linhas gerais, consistia na compra de produtos agrícolas por agentes do rei por preços abaixo dos comumente praticados, onde por vezes não havia qualquer tipo de ressarcimento ou compensação aos seus proprietários (COREDON; WILLIAMS, 2004, p. 230) ou mesmo sequer eram pagos (WAGNER, 2006, p. 26). A cobrança e sua suposta ilegalidade geraram insatisfações na nobreza, pois avança por todo o reino uma sobretaxação em períodos de guerra embasada no alargamento e adaptação de antigos tributos de bases feudais<sup>5</sup> cobrados local e individualmente, tais como a *tallage*<sup>6</sup>, o *carucage*<sup>7</sup> e o *scutage*<sup>8</sup> (HARRISS, 1975, p. 14), exigindo assim sua participação ativa nos conflitos, seja de forma direta (liderando guerreiros sob sua paga) ou indireta (através do fornecimento de víveres e equipamento bélico para outros guerreiros). Os clérigos, por sua vez, têm seus privilégios ameaçados devido à taxaço imposta aos bens temporais da Igreja. Dentre seus membros há os que se expressam favoráveis a tal taxaço, como Walter de Milemete e Guilherme de Ockham, por entenderem que o clero “[...] possui rendas e terras vastas, [...] e em caso de conflitos, sua defesa será realizada por guerreiros armados” (MILEMETE, 2002, p. 49)<sup>9</sup>, bem como por estarem integrados a comunidade do reino e, desse modo, “[...] se virem obrigados a prestar auxílio ao rei na defesa do reino e das leis seculares” (OCKHAM, 2002, p. 183). Por outro

lado, há clérigos que se opõem ao emprego forçado dos bens eclesiásticos para o financiamento das expedições do monarca, por onerar as igrejas “com maus e ilícitos encargos” (PAGULA, 2002, p. 78), e também as diversas regiões da Inglaterra por confiscarem víveres e outros produtos “para um exército de tamanho jamais visto” (SCOTT-STOKES; GIVEN-WILSON, 2008, p. 49-51). Há igualmente indícios de que as populações menos abastadas também são cada vez mais inseridas nesse contexto bélico de forma ativa, seja no fornecimento de guerreiros de custo inferior aos da nobreza, notadamente arqueiros, mas também no pagamento forçado das supracitadas taxas e na tomada constante de seus bens, quando os possuíam, “[...] sem qualquer tipo de compensação” (PAGULA, 2002, p. 82).

Dito isso, inquirir-no-emos acerca de uma similaridade discursiva de textos contemporâneos às supracitadas taxações, pois é possível notar pontos convergentes no sentido de convencimento de seus leitores acerca de uma suposta ilegalidade, bem como dos efeitos nocivos causados à comunidade do reino pela implementação e cobrança do tributo. Paralelamente a essa questão, trabalhamos a perspectiva de que tais textos se empregam de elementos discursivos que constituem sentidos norteadores da produção da história para fins presentes e futuros. Desse modo, refletimos em um primeiro momento sobre os porquês das *purveyances* serem dignas de registros de forma mais incisiva do que outras taxações para, posteriormente, questionarmo-nos sobre como tais registros auxiliam na elaboração e fixação do passado para finalidades específicas e inerentes àquele contexto.

### *Purveyances e a comunidade do reino*

Ao longo do século XIV no medievo inglês, as *purveyances* são relatadas em textos diversos, como registros burocráticos e crônicas. Nesse sentido, não nos deteremos nas especificidades de cada um daqueles gêneros, mas nos contentaremos por hora em tomar emprestada a definição de “texto” delineada por Gabrielle Spiegel, que o compreende como produto de uma lógica social, no qual sua estrutura, performance linguística e descrição objetiva de uma realidade é intencional, ou seja, sob tal perspectiva, o texto incorpora realidades sociais e linguísticas que estão relacionadas com o mundo de onde ele emerge (SPIEGEL, 1997, p. XVIII).

Assim, o texto não é descolado da “realidade” que o permeia, e ao longo do medievo, obras voltadas para a temática bélica apontam que, tão necessário quanto o treinamento e o emprego de táticas adequadas, o abastecimento das tropas é um dos cuidados que não devem ser negligenciados na preparação bélica. Vegécio, em sua *De Re Militari*, texto de ampla difusão no tardo medievo (ALLMAND, 2011, p. 11), atenta para que “[...] antes do início do conflito, se pondere cuidadosamente sobre os suprimentos e sua remessa [...], e caso os impostos em espécie sejam insuficientes, tudo o que for necessário deverá ser compulsoriamente comprado através de pagamentos adiantados em ouro” (VEGETIUS, 2011, p. 67). Durante o século XIV, a guerra é notadamente defensiva, onde os cercos exercem um papel primordial na conduta da prática bélica. Cientes da inexpugnabilidade das fortalezas inimigas, em um período em que a pólvora não era empregada em larga escala naquela região da Europa<sup>10</sup>, restavam aos sitiados alternativas: tomar a fortaleza por meio da astúcia e/ou negociação<sup>11</sup> ou através de longos cercos, e para tal um dos aspectos necessários para a manutenção da moral das tropas era o constante fluxo de víveres (HARRISS, 1975, p. 381).

Se por um lado uma das maneiras para a obtenção de alimentos se deu também pelo saque aos territórios inimigos, por outro se observa o abastecimento com produtos obtidos dentro do reino através da *purveyance*, medida essa tomada com uma dupla finalidade: estancar a torrente de moeda que deixa as mãos dos monarcas, bem como adaptar as antigas obrigações feudais requeridas em tempos de guerra, cada vez mais em desuso, às exigências do período em questão. A origem daquela taxa é incerta, mas seu emprego com frequência regular é datado já na última década do século XIII, com Eduardo I (1272 – 1307), e de modo incisivo com seu filho e sucessor, Eduardo II (1307 – 1327), como medida para financiar o conflito contra os escoceses, e posteriormente renovada em 1333 por Eduardo III (1327 – 1377), nos preparativos de sua campanha contra os franceses (NEDERMAN, 2002, p. 115).

Além disso, na segunda metade daquele século, outro fator se destaca no horizonte: a disputa sobre as liberdades da Igreja que coloca em choque os interesses do papado, por um lado, e dos monarcas do ocidente medieval, por outro. Na França do século XIII, parte do clero se mostra amplamente favorável ao rei e a seu exercício de poder centralizado, que se encontra volta e meia a rugar com as demandas do papa pelo reconhecimento de sua autoridade sobre questões não apenas espirituais, mas também seculares, fenômeno que

caminha a passos lentos na Inglaterra (KRITSCH, 2002, p. 384-385). Nesse contexto, o monge Guilherme de Ockham, exilado na corte sacro-imperial de Luís IV (1314 – 1347), argumenta favoravelmente ao uso dos bens eclesiásticos em períodos de guerra através de taxações impostas sobre o clero por Eduardo III (NEDERMAN, 2002, p. 148). Sob seu ponto de vista, os clérigos detêm posses seculares, advindas e garantidas pelo rei e desse modo, em caso de uma guerra justa, tem por obrigação, assim como as outras parcelas daquela sociedade, auxiliar o monarca na defesa do reino. Amplamente desfavorável aos desígnios do papa, Ockham advoga que o corpo clerical deve arcar com o pagamento às suas custas de guerreiros ou mesmo com o envio de víveres para as tropas do rei, mesmo que existam “[...] estatutos, proibições, ordens e ações legais contrárias que venham diretamente do supremo pontífice” (OCKHAM, 2002, p. 185).

Seja como for, naquele momento a coroa se vê envolta em uma necessidade crescente de obtenção de recursos, o que ocasiona, por certo período, uma taxação permanente justificada pelo combate ao inimigo externo, levando assim os súditos em desacordo às cobranças a buscarem salvaguardas para seus direitos nos costumes e nas doutrinas legais (ALLMAND, 1988, p. 104). A taxação fundamentada e justificada pela guerra, entretanto, remonta a séculos anteriores, e passa por transformações no século XIV. Anteriormente, os monarcas anglo-normandos, ao assimilarem a *danegeld*<sup>12</sup> anglo-saxã após a conquista de 1066, exercem um maior controle sobre as populações recentemente subjugadas, mas há indícios, entretanto, de que tais cobranças se referiam a questões e parcelas específicas daquelas sociedades, não havendo, todavia, um imposto que incidisse sobre o reino como um todo (HARRISS, 1975, p. 4-7). Entre finais do século XIII e primeira metade do XIV, Eduardo I se depara com conflitos intermitentes contra galeses, escoceses e franceses ao longo de seu reinado, porém nos últimos onze anos de seu governo, de 1296 a 1307, tais situações belicosas tomaram maiores proporções. Era necessário o emprego de um maior contingente de homens<sup>13</sup> para suas expedições, bem como de víveres e outros materiais imprescindíveis na logística do conflito.

Com as constantes demandas por fundos para financiar os conflitos, agentes reais percorrem o reino em busca da execução da *purveyance*. Entretanto, os escritos do período discutem não apenas a legalidade da cobrança, mas também atentam para os supostos desvios de víveres pelos próprios *purveyors*, como eram conhecidos os agentes responsáveis pela sua coleta. Tal conduta ocasionaria, segundo tais relatos, a

impopularidade e insatisfação dos súditos e, em alguns casos, o ataque contra esses oficiais e caravanas responsáveis pelo transporte dos suprimentos até o rei e suas tropas (PRESTWICH, 2005, p. 74-75). O clérigo William de Pagula alerta Eduardo III acerca do comportamento desses agentes na região próxima a floresta de Windsor nos primeiros anos da década de 1330:

Eles destrõem plantações e [...] praticam muitos atos maldosos [...]. Eles expulsam os cavalos, ovelhas, bois e outros animais dos pobres e em seu lugar colocam seus próprios animais e o de seus filhos. Eles confiscam aveia, feno, grãos [...] contra a vontade de seus proprietários, e pagam uma pequena quantia para alguns homens e nada para outros. Eles roubam de viúvas, órfãos e mulheres pobres [...] as galinhas das quais aqueles tiram seu sustento, [...] e os fazem dizer, sob juramento, quantas galinhas possuem, para que assim [tais agentes] possam escolher quais desejam levar. Tais fatos são notórios nos arredores de Windsor. E até agora, nem sequer tratei dos males que são cometidos em segredo! (PAGULA, 2002, p. 88-89).

Posteriormente, Pagula elenca inúmeras passagens bíblicas e exegéticas para o convencimento de Eduardo III, pois caso continue incorrendo em tal prática, poderá sofrer uma punição divina por sua perversidade, como ocorrera com Piers de Gaveston e Hugh Despenser (PAGULA, 2002, p. 101). Esse tipo de descontentamento se observa também na *Song against the king's taxes* (Canção contra as taxas do rei), de tom desfavorável a cobranças impostas por Eduardo III para financiar sua campanha em território francês entre 1339 - 40 (KING, 1998, p. 69). Seu autor desconhecido relata que nem tudo o que é arrecadado chega ao rei, e

[...] a taxaço da lã aflige aos pobres, obrigando-os a venderem suas propriedades [...]. Além disso, [os agentes do rei] mantém para si duas ou três partes de cada saca. Quem afinal fica com essa lã? Alguns dizem que não é nem o rei e nem a rainha, mas apenas tais agentes [...], e caso tivessem um líder, as pessoas se rebelariam (WRIGHT, 1839, p. 183-186).

Embora escritos em um intervalo de uma década, tais textos comungam de pontos em comum, onde o rei não o principal culpado pelas ações de seus agentes em um primeiro momento, mas é tão vítima quanto os seus súditos da ação torpe de alguns de seus oficiais, pois não recebe os víveres necessários para o bom andamento de suas campanhas bélicas. Entretanto, uma vez alertado sobre tal problema, cabe ao monarca saná-los, ou caso

contrário lhe “recairão grandes males, [...], pois caso os homens de sua confiança perseverem na malignidade, e caso não os corrija, uma vez que possui poderes para isso, todos você perecerão” (PAGULA, 2002, p. 83).<sup>14</sup>

De qualquer modo, as constantes reclamações feitas por homens de regiões diversas do reino se direcionam no sentido de exigir que quaisquer taxações de caráter “extraordinário” devem ser apresentadas ao parlamento, e, nesse sentido, destacamos o estatuto de Westminster, datado de 1340, onde se lê:

Desejosos em fornecer indenizações aos prelados, condes, barões e aos comuns, bem como aos habitantes das cidades, burgueses e mercadores outrora citados, garantiremos a seus herdeiros que tal concessão, tão onerosa, não será novamente colocada em prática e nem os prejudicará em tempos vindouros; e também que eles não serão doravante taxados nem molestados no sentido de auxiliar ou manter aquela taxação, caso não seja pelo consentimento geral [...] dos grandes homens e dos comuns pertencentes ao reino da Inglaterra e desde que o mesmo ocorra no parlamento. Todos os ganhos obtidos com o dito auxílio [...] devem ser colocados à disposição e empregados na manutenção da defesa do reino da Inglaterra em nossas guerras contra a Escócia, França e Gasconia, e para nenhuma outra finalidade durante os supracitados conflitos (ASHLEY, 1887, p. 72).

Outro exemplo nesse sentido é aquele encontrado na *The Chronicle of Anonymus of Canterbury* (A crônica do anônimo de Canterbury), crônica datada do último quarto do século XIV. Conhecida por empregar uma série de documentos oficiais em seu corpo, há uma cópia quase que integral dos primeiros artigos dos Estatutos do reino de 1362, o que indicaria a preocupação com a manutenção, registro e principalmente disseminação da documentação concernente às questões políticas contemporâneas. Dentre os pontos do documento selecionados pelo cronista para integrar o seu registro, está aquele em que se aponta para a possibilidade de apenas o monarca e a rainha serem aptos a confiscar víveres, sob circunstâncias específicas e juramento de ressarcimento, bem como as punições aplicáveis aos *buyers*, nova denominação dada aos *purveyors*, caso incorressem em práticas criminosas (SCOTT-STOKES; GIVEN-WILSON, 2008, p. 121-127).

Assim, voltamos à pergunta inicial: por que as *purveyances* foram dignas de registro para aqueles homens? Sob nosso entendimento, apontamos duas motivações. Primeiramente, as fontes destoam sobre a legalidade da taxação, pois sua cobrança não poderia servir como precedente para futuros encargos, pelo menos não sem o

consentimento dos nobres, mercadores e outros interessados diretamente na questão, e apenas em períodos de exceção. Desse modo, o registro de como teria se dado a taxação, os valores pagos e o período de duração serviriam, em momentos futuros, para argumentar favorável ou contrariamente sobre sua implementação, vigência e possíveis ressarcimentos.

Em segundo lugar, o período entre 1338 – 1341 testemunha uma série de investigações que levam a condenação de vários *purveyors* que cometeram abusos e foram trazidos perante a justiça do rei para serem julgados (HARRISS, 1975, p 377-383). Isso aponta para uma preocupação não apenas com a implementação da taxação, mas com possíveis arbitrariedades praticadas em nome do monarca. Era necessário, portanto, delimitar claramente até que ponto podiam avançar os *purveyors* no exercício de sua função, para que aqueles que cometessem atos ilegais contra os súditos fossem julgados individualmente por sua conduta, sem prejuízo para o monarca e a comunidade do reino.

Tais discursos, portanto, estão diretamente atrelados às relações e instâncias de poder nas quais estão inseridos os seus produtores. Podemos apenas conjecturar sobre a extensão dos descontentamentos gerados pela cobrança das *purveyances* a partir da análise da documentação que nos resta, bem como dos possíveis abusos realizados pelos agentes da coroa. Entretanto, além da supracitada proibição pelo parlamento em 1362, houve uma segunda tentativa de proibição ocorrida em 1371, o que nos leva a pensar que mesmo com o apelo dos súditos a uma regulamentação mais estrita, a *purveyance* ainda continua em vigência até o final do reinado de Eduardo III em 1377 (ASHLEY, 1887, p. 195).

#### *Leigos e seu papel na elaboração e fixação do passado*

Embora difiram em sua perspectiva acerca dos desdobramentos e, em última instância, da legalidade da taxação, aqueles narradores organizam sua argumentação em torno de certos tópicos recorrentes na escrita histórica medieval, como o apelo às autoridades de tempos remotos, passagens das Escrituras Sagradas e ao testemunho oral de homens probos. Retomando a questão feita anteriormente sobre como tais registros auxiliam na elaboração e fixação do passado para finalidades específicas e inerentes àquele contexto, entendemos que a busca pela “Verdade” por aqueles homens é talvez o principal elemento que permite a fixação de um passado inquestionável, e que por sua vez

proporciona àqueles narradores a elaboração de textos com finalidades próprias ao local e contexto de produção.

É necessário delimitarmos, inicialmente, quem foram aqueles homens dedicados a escrita da história na Inglaterra do século XIV. São observados nesse universo guerreiros como o cavaleiro (*knight*) Thomas Gray, autor da *Scalacronica*; o oficial de registros Robert of Avesbury, autor da *De Gestis Mirabilibus Regis Eduardi Tertii*; e o *King's Clerk*<sup>15</sup> Walter de Milemete, autor do *De nobilitatibus, sapientiis et prudentiis regum* (Sobre a nobreza, sabedoria e prudência dos reis), que, embora desempenhassem funções diversas na estrutura social do reino, apresentam certas características em comum nos seus escritos. De modo geral, são indivíduos com ligações clericais e que ocupam cargos burocráticos; de meia-idade, uma vez que era esperada daqueles responsáveis pela escrita da História a prudência (*prudence*) adquirida com o passar dos anos; e em geral pertencentes a grupos abastados e terratenentes (GIVEN-WILSON, 2004, p. 61-64).

Outro ponto em comum entre tais homens é que, cada qual a sua maneira, possuem a chamada “competência técnica” para a realização de sua atividade, ou seja, o domínio do código narrativo para o cumprimento de sua função, ao empregarem a linguagem para recriar o passado em um texto (FUNES, 2008, p. 2). A obra resultante de sua atividade não seria tão somente a reunião de textos anteriores compilados ao acaso ou segundo critérios subjetivos do responsável por tal obra, mas também haveria uma influência incisiva sobre seus “autores” por parte dos indivíduos que amparavam a produção daqueles manuscritos. Os escritos de Geoffrey Le Baker de Swinbrook, clérigo que viveu até meados de 1360 e autor de uma das únicas crônicas contemporâneas àquela década<sup>16</sup>, aponta fortes indícios da existência de laços de fidelidade com importantes famílias terratenentes da região, como os More e os Bohun. Mais do que apenas um senhor, a influência da patronagem do cavaleiro (*knight*) Thomas de la More transparece em seu modo de escrever a história, pois segundo o próprio clérigo, ele apenas o teria feito devido “ao pedido realizado por seu patrono” (TAYLOR, 1987, p. 27), e embora alegue produzir uma história do reino, em boa parte de sua narrativa destacam-se relatos contemporâneos acerca de feitos, notadamente militares, do supracitado cavaleiro (GIVEN-WILSON, 2004, p. 17). Le Baker é apenas um dos vários exemplos de historiadores que, durante o século XIV, tem por meta a rememoração dos feitos daqueles que os comissionam, onde sua finalidade encontra-se na resolução de

contendas, bem como a garantia de direitos que pudessem vir a serem colocados em disputa futuramente.

De modo geral, os historiadores do medievo inglês aspiravam em seu fazer à precisão do relato, bem como ao seu significado edificante e a plausibilidade entre os fatos que narram com outros já estabelecidos como autênticos pelo peso da tradição para a comunidade de sentidos em que se inserem. Mais do que isso, aqueles homens viviam sob a égide contínua da intervenção divina no fluxo do devir humano, em que a vida era regida por uma “verdade ideal”, e a respeitabilidade e legitimidade do que fora relatado era perpassado por esse padrão. Segundo Gurevitch:

Em geral, os cronistas medievais proclamavam a vontade de, nos seus relatos, respeitar a verdade [...]. É evidente que a verdade, do ponto de vista desta época, era bem diferente da verdade científica dos tempos modernos: para eles, devia corresponder a normas ideais, devia conformar-se, antes de mais, não com o andamento efetivo dos assuntos terrestres, mas com as mais elevadas prescrições do desejo divino. Por outro lado, numa sociedade fundada no princípio da fidelidade à família, à linhagem e ao senhor, a verdade não podia ser um valor independente dos interesses concretos do grupo. A lealdade para com a verdade era suplantada pela lealdade para com o senhor e pela fé em Deus. A verdade era, por assim dizer, “antropomórfica” (GUREVITCH, 1990, p. 208-209).

Todos esses pontos, combinados com o ver, o ouvir e o conhecer por meio de registros anteriores, confluem para a elaboração de argumentos que somente poderiam ser rebatidos se colocada em cheque a honradez (*trustworthiness*) do compositor daqueles registros (GIVEN-WILSON, 2004, p. 1). Esperava-se, assim, que a história fosse escrita por homens probos, o que não permite o questionamento do que é narrado por eles, pois isso colocaria em dúvida sua palavra, e, conseqüentemente, sua retidão (CLANCHY, 1993, p. 296).

Dessa maneira, existe uma relação não apenas entre quem escreve a história, mas como o faz, e assim são observados naqueles escritos, além dos testemunhos amparados no “eu vi/ouvi dizer”, o emprego de crescente documentação oficial produzida por oficiais do rei. Na crônica de Henry Knighton, por exemplo, raramente são empregados relatos que não advindos da documentação escrita. Sua peculiaridade, entretanto, é que ele seleciona trechos de mais de uma centena de documentos contemporâneos para produzir seu próprio texto, como cartas privadas, tratados diplomáticos e decretos públicos, por vezes “[...] arranjando-os em seções entremeadas com seus próprios comentários ou informações

derivadas de outras fontes” (GIVEN-WILSON, 2004, p. 15). Por razões supracitadas, esse emprego de material oficial, mesclado ao peso do testemunho e a observação direta, faz com que o cronista medieval depreenda o seu texto como um meio de transmissão aparente. A história, para muitos desses homens, é antes de qualquer coisa a busca pela verdade, onde a inserção de elementos de ordens diversas tornam suas obras um campo perceptivo, para ser visto e representado ao invés de construído e analisado (SPIEGEL, 1997, p. 101-102).

Além disso, devemos pensar também sobre as expectativas da audiência para tal, pois tão importante quanto aqueles que se dedicam por razões diversas à escrita, é pensarmos sobre aqueles que leem naquele momento. Segundo Parkes (1991, p. 275), o letramento entre laicos na Inglaterra tardo medieval se divide em três vias: a do leitor profissional (*scholar*), treinado em universidades e dedicado diariamente a essa tarefa para finalidades como o estudo dos textos sagrados; o leitor “culto”, cuja atividade de leitura era voltada primordialmente para fins recreacionais; e o chamado leitor pragmático, que dominava os rudimentos da língua para a realização de transações comerciais. No curso dos séculos XIII e XIV, há um crescimento na difusão e emprego do letramento também entre as camadas médias, que além da condução de negócios, cada vez mais ocupa cargos burocráticos da administração real, ao ponto de por volta do início do século XV, os cortesãos e burgueses diferirem em seu gosto literário, mas não pela capacidade de leitura (BRIGGS, 2000, p. 401).

Por vários séculos, a circulação de textos se deu em sua maior parte a um restrito círculo formado pela elite clerical, cujas capacidade de leitura e composição os tornavam responsáveis pela disseminação de informações oficiais, como o andamento das campanhas bélicas e seus desdobramentos, durante a realização dos cultos religiosos (GRANSDEN, 1975, p. 364). Entretanto, com a supracitada burocratização do reino, indivíduos não pertencentes ao alto clero, ou aqueles que Briggs chama de leitores cultos, também passam a produzir relatos, e isso influencia diretamente no tipo de história produzida. Se anteriormente os mosteiros eram os depositários fidedignos da história, aonde se recorria a um conhecimento restrito para finalidades específicas, agora indivíduos não vinculados àquelas instituições lentamente vão se tornando capazes de sua produção, e tão importante quanto, passam cada vez mais a “consumir” aquelas obras.

Assim, a busca da construção de uma verdade possível de ser encontrada nos textos é o elemento que permite ao historiador medieval dar coesão a seu texto. Ao diferenciar historiadores e cronistas, Gervásio de Canterbury aponta que

[...] o historiador deve instruir verdadeiramente a respeito de feitos, costumes, e da vida que descreve; o cronista deve calcular por contagem verdadeira os anos do Senhor e os eventos listados entre eles, [...], pois a intenção de ambos é a mesma: a busca da verdade (CANTERBURY, 1879, p. 87-88).

Frente a grande quantidade de dados, William of Malmsbury, por sua vez, destaca que ele pode escolher, eliminar e limitar quais os feitos mais importantes, mas que em geral são condicionados pela figura do rei, ou mesmo de um grande nobre, pois suas presenças criam e determinam o que é válido de ser registrado (ORCÁSTEGUI; SARASA, 1991, p. 40). No caso inglês, a guerra e seus desdobramentos, bem como as dissensões políticas causadas pelas taxações, caminham lado a lado como elementos de centralidade narrativa nessa seleção de temas.

### *Considerações Finais*

No presente artigo tentamos esboçar como a escrita da história no medievo inglês foi pautada por certas características que perpassaram os textos ali produzidos. Ao relacionarmos os registros acerca das *purveyances* com o fazer daqueles dedicados a escrita da história, procuramos observar elementos em comum no conjunto fragmentário de discursos apresentados pelas fontes. Assim, quando pensamos nas relações entre a escrita da história, o papel da memória e a pretensão de verdade para aqueles homens, em certo sentido também nos interrogamos sobre o nosso fazer historiográfico, pois, parafraseando Michel de Certeau, devemos pensar sobre o estatuto de verdade científica do discurso histórico, no qual passamos de uma realidade histórica recebida em um texto a uma realidade textual produzida por uma operação cujas normas são fixadas de antemão. Realidade histórica, realidade textual e (não) fixidez de normas, elementos esses com significações tão díspares entre o medievo e a contemporaneidade e que no fazer atual da história geram incômodos e debates acalorados entre os artífices empenhados nessa tarefa.

Se a história produzida no claustro monástico propõe-se a narrar eventos que levem ao desvendar de uma verdade teológica e meta-histórica, aquela produzida por laicos tem por norte eventos especificamente seculares (BUDA, 1990, p. 27-28). Ao medievalista, portanto, não cabe indagar-se acerca da plausibilidade ou não do que ali fora apontado como verdadeiro, pois as verdades são variáveis de acordo com as sociedades que as produzem, mas sim esmiuçar, em última instância, os vestígios que apontem as possíveis razões que levaram determinados discursos a tornarem-se mais legítimos do que outros em seu próprio tempo.

### Referências Bibliográficas

- ALLMAND, C. *The De re military of Vegetius: the reception, transmission and legacy of a Roman text in the Middle Ages*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2011.
- \_\_\_\_\_. *The hundred years war: England and France at war, c. 1300 – c. 1450*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- ASHLEY, W. J. *Edward III & his wars: 1327 – 1360*. London: D. Nutt, 1887.
- BUDA, M. *Medieval History and discourse: toward a topography of textuality*. New York: P. Lang, 1990.
- BRIGGS, C. F. Literacy, reading, and writing in the medieval west. *Journal of Medieval History*, Amsterdam, v. 26, n. 4, p. 397-420, 2000.
- CANTERBURY, G. *The historical works of Gervase of Canterbury*. Edited from the manuscripts by William Stubbs. London: Longman, 1879 – 1880.
- CHARTIER, R. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.
- CHILDS, W. *Vita Edwardi secundi: the life of Edward the Second*. Re-edited text with new intro., new historical notes, and revised translation based on that of N. Denholm-Young by Wendy Childs. Oxford: Clarendon Press, 2005.
- CLANCHY, M.T. *From memory to written record: England 1066 – 1307*. Oxford: Blackwell, 1993.
- CONTAMINE, P. *War in the Middle Ages*. Translated by Michael Jones. Oxford: Basil Blackwell, 1984.
- COREDON, C.; WILLIAMS, A. *A dictionary of medieval terms and phrases*. Cambridge: D.S. Brewer, 2004.
- DODDS, B. War and weather: 1270 – 1348. In: \_\_\_\_\_. *Peasants and production in the medieval North-East: the evidence from tithes, 1270-1536*. Woodbridge: Boydell Press, 2007, p. 45-70.
- FLORI, J. *Caballeros y caballeria en la edad media*. Traducción de Godofredo González. Barcelona: Paidós, 2001.
- FRANÇA, S. S. L. *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*. São Paulo: Annablume; Brasília, DF: Capes, 2006.

FUNES, L. Reflexiones en torno a una poética del relato cronístico. *Bulletin du Centre d'Études Médiévales d'Auxerre*. Auxerre, Hors série n. 2, p. 1-15, 2008. Disponível em: <<http://cem.revues.org/index10813.html>>. Acesso em: 22 Fev. 2013.

GALBRAITH, V.H. (Ed.). *The Anonimale chronicle, 1333 to 1381; from a MS written at St. Mary's Abbey, York, and now in the possession of Sir William Ingliby*. Manchester: Manchester University Press, 1970.

GALLOWAY, A. The past. In: CORRIE, M. *A concise companion to middle english literature*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.

GRAY, T. *The Scalacronica: the reigns of Edward I, Edward II and Edward III as recorded by Sir Thomas Grey*. Translated by Sir Herbert Maxwell. Glasgow: James Maclehose and Sons, 1907.

GIVEN-WILSON, C. *Chronicles: the writing of history in late medieval England*. London: Hambledon and London, 2004.

GRANSDEN, A. *Historical writing in England I.: c. 550 to 1307*. London: Routledge, 2000.

\_\_\_\_\_. Propaganda in English medieval historiography. *Journal of Medieval History*. Amsterdam, v. 1, p. 363-382, 1975. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1016/0304-4181%2875%2990012-3>>. Acesso em: 15 Abr. 2013.

GUREVITCH, A. I. *As categorias da cultura medieval*. Tradução de João Gouveia Monteiro. Lisboa: Caminho, 1990.

HARRISS, G.L. *King, parliament, and public finance in medieval England to 1369*. Oxford: Clarendon Press, 1975.

HORROX, R. (Ed.). *The black death*. Manchester; New York: Manchester University Press, 1994.

JONES, W.R. Purveyance for war and the community of the realm in late medieval England. *Albion: a quarterly journal concerned with british studies*, v, 7, n. 4, p. 300-316, 1975.

KEENEY, B.C. Military service and the development of nationalism in England, 1272 – 1327. *Speculum*, v. 22, n. 4, p. 534-549, 1947.

KING, A. *Sir Thomas Gray's Scalacronica: a medieval chronicle and its historical and literary context*. 1998. Disponível em: <<http://theses.dur.ac.uk/4842/>>. Acesso em: 19 Mar. 2013.

KRITSCH, R. *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas, 2002.

MILEMETE, W. On the nobility, wisdom, and prudence of the kings. In: NEDERMAN, C. *Political thought in early fourteenth-century England: treatises by Walter of Milemete, William of Pagula, and William of Ockham*. Edited and translated by Cary J. Nederman. Tempe, Ariz.: Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies; Turnhout, Belgium: Brepols, 2002, p. 15-61.

NEDERMAN, C. *Political thought in early fourteenth-century England: treatises by Walter of Milemete, William of Pagula, and William of Ockham*. Edited and translated by Cary J. Nederman. Tempe, Ariz.: Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies; Turnhout, Belgium: Brepols, 2002.

OCKHAM, W. Whether a prince can receive the goods of the church for his own needs, namely, in the case of war, even against the wishes of the pope. In: NEDERMAN, C. *Political thought in early fourteenth-century England: treatises by Walter of Milemete, William of Pagula, and William of Ockham*. Edited and translated by Cary J. Nederman. Tempe, Ariz.: Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies; Turnhout, Belgium: Brepols, 2002, p. 141-197.

- ORCÁSTEGUI, C.; SARASA, E. *La historia en la edad media: historiografía e historiadores en Europa occidental siglos V-XIII*. Madrid: Catedra, 1991.
- PAGULA, W. Mirror of King Edward III. In: NEDERMAN, C. *Political thought in early fourteenth-century England: treatises by Walter of Milemete, William of Pagula, and William of Ockham*. Edited and translated by Cary J. Nederman. Tempe, Ariz. : Arizona Center for Medieval and Renaissance Studies; Turnhout, Belgium: Brepols, 2002, p. 63-139.
- PARKES, M.B. The literacy of the laity. In: \_\_\_\_\_. *Scribes, scripts and readers*. Studies in the communication, presentation and dissemination of medieval texts. London: Hambledon Press, 1991
- POLLOCK, F.; RENTON, A.W.; ROBERTSON, A.M. et al. *Encyclopaedia of the laws of England with forms and precedents by the most eminent legal authorities*. Vol. 13, ed. 2. London: Sweet & Maxwell, 1906 – 1919.
- PRESTWICH, M. *Plantagenet England: 1225 – 1360*. New York: Oxford University Press, 2005.
- \_\_\_\_\_. *The three Edwards: War and state in England, 1272-1377*. Oxford: George Weidenfeld and Nicolson, 1980.
- ROEST, B. Later medieval institutional history. In: DELLIYANNIS, D. M. (Ed.). *Historiography in the middle ages*. Boston: Brill, 2003.
- ROGERS, C. J. The age of the hundred years war. In: KEEN, M (ed.). *Medieval warfare: a history*. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- SCOTT-STOKES, C.; GIVEN-WILSON, C. (Ed.). *Chronicon Anonymi Cantuariensis: The chronicle of anonymous of Canterbury 1346 – 1365*. Edited and translated by Charity Scott-Stokes and Chris Given-Wilson. Oxford: Clarendon Press, 2008.
- SPIEGEL, G. M. *The past as text: the theory and practice of medieval historiography*. Baltimore, Md; London: John Hopkins University Press, 1997.
- TAYLOR, J. *English historical literature in the fourteenth century*. Oxford: Clarendon Press, 1987.
- VEGETIUS. *Epitome of military science*. Translated with notes and introduction by N.P. Milner. Liverpool; England: Liverpool University Press, 2011.
- WAGNER, J.A. *Encyclopedia of the Hundred Years War*. London: Greenwood Press, 2006.
- WILKINSON, B. The 'Political Revolution' of the Thirteenth and Fourteenth Centuries in England. *Speculum*, v. 24, n.4, p. 502-509, 1949. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2854635>>. Acesso em: 09 Abr 2013.
- WINDEATT, B. Signs and symbols. In: CORRIE, M. *A concise companion to middle english literature*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.
- WRIGHT, T (Ed.). *The political songs of England: from the reign of John to that of Edward II*. Edited and translated by Thomas Wright. London: Camden Society, 1839.

## Notas

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no XIII Ciclo de Estudos Antigos e Medievais e V Ciclo Internacional de Estudos Antigos e Medievais do Núcleo de Estudos Antigos e Medievais – UNESP/FCHS. Evento acadêmico ocorrido em agosto de 2013 na FCHS-UNESP/Franca.

<sup>2</sup> Entre os anos de 1312 e 1322, Eduardo II enfrentou forte oposição de seu primo Thomas de Lancaster, cuja posse de pelo menos cinco condados tornou-o o homem mais rico de todo o reino. Devido a eventos

---

anteriores, como o favorecimento indevido dado ao nobre Piers de Gaveston, bem como a insistência do monarca em arregimentar guerreiros para o combate aos escoceses sem a aprovação do parlamento (CHILDS, 2005, p. 87), levaram a uma rebelião de dez anos liderada por Thomas (PRESTWICH, 2005, p. 188).

<sup>3</sup> Embora sua origem seja incerta, acredita-se que a doença tenha chegado ao reino inglês através de navios vindos da Gasconia no verão de 1348 (HORROX, 1994, p. 9-10). Na *Anonimale Chronicle*, seu autor aponta que “em 1348, [...] a pestilência chegou na Inglaterra através [do porto] de Bristol, graças à mercadores e marinheiros [...]. No ano seguinte, [...], a pestilência se espalhou para outras regiões do reino e durou um ano inteiro, resultando em que os vivos dificilmente eram capazes de enterrar os mortos” (GALBRAITH, 1970, p. 30).

<sup>4</sup> Ao longo do século XIV, observaram-se mudanças significativas nos modos de recrutamento. Tradicionalmente ligada a obrigações feudo-vassálicas, como o *arrière ban*, a nobreza, e principalmente o rei, passam a empregar mercenários de origens não nobres, por se tratarem de tropas mais facilmente substituíveis e que exigiriam menores custos em armamento e tempo de treinamento, levando a alterações em aspectos econômicos e culturais da guerra, onde o emprego de uma elite treinada exclusivamente para tal finalidade não é mais necessário. Desse modo, a guerra torna-se um meio de “ascensão social” para indivíduos não nobres, ao mesmo tempo em que parte da nobreza terratenente passa a se dedicar ao cultivo e manutenção de suas terras, bem como as crescentes trocas comerciais com regiões dentro e fora do reino (KEENEY, 1947, p. 538 -539; ROGERS, 1999, p. 144).

<sup>5</sup> Decidimos manter os termos originais em inglês, pois seus correspondentes em língua portuguesa, como talha/*tallage*, embora possuam significações similares quando buscadas em dicionários de termos históricos, podem sofrer variações em seus sentidos de acordo com o momento e local a que nos referimos. Desse modo, a talha empregada no reino português do século não necessariamente corresponde a *tallage* inglesa do mesmo período.

<sup>6</sup> Taxação imposta sobre terras e cidades pertencentes à coroa, bem como a taxação imposta a um vilão por seu senhor. De maneira geral, a *tallage*, do anglo-normando *taillet* (taxa/subsídio) se tornou o vocábulo empregado como sinônimo para qualquer taxação exigida por um superior (COREDON; WILLIAMS, 2004, p. 270).

<sup>7</sup> Taxação fixada em uma medida de terra conhecida como *carucate*, do latim *caruca* (arar), justamente por ser uma terra que poderia ser arada dentro do período de um ano com o auxílio de oito bois (COREDON; WILLIAMS, 2004, p. 61).

<sup>8</sup> Uma multa ou quantia em dinheiro paga em substituição ao serviço bélico. Originária do latim *scutum* (escudo), seu objetivo principal era o pagamento de guerreiros contratados por tempo de serviço limitado (COREDON; WILLIAMS, 2004, p. 252).

<sup>9</sup> Doravante, todas as traduções empregadas ao longo do artigo são de minha autoria.

<sup>10</sup> A data da introdução da pólvora na atividade bélica do ocidente medieval não possui um consenso, entretanto ela teria chegado através do contato com o mundo muçulmano por volta do século XIII (CONTAMINE, 1984, p. 139).

<sup>11</sup> Com o aprimoramento na tecnologia para a construção de fortalezas, era comum que o cerco demorasse meses, ou até mesmo alguns anos. Desse modo, os assediadores poderiam empregar táticas como a ameaça de morte a todos os que estivessem ali dentro caso não se rendessem, ou pelo contrário, prometer respeitar a vida de toda sua guarnição caso realizassem uma rendição honrosa. Seja como for, era interessante evitar o prolongamento do cerco devido às perdas de vidas, víveres, materiais bélicos e mesmo da moral das tropas (FLORI, 2001, p. 159-160).

<sup>12</sup> Já por volta do terceiro quarto do século XI, esse termo genérico empregado para designar taxações em geral. Além disso, ele também foi empregado para designar os tributos pagos aos guerreiros vikings, como ocorrido durante o reinado de Aethelred II (978 – 1016) (COREDON; WILLIAMS, 2004, p. 98).

<sup>13</sup> Uma das tentativas de Eduardo I em conseguir arregimentar guerreiros para suas excursões bélicas foi a convocação do monarca escocês, John Balliol, e de seus vassallos, em um ato que implicou sua suserania sobre aqueles nobres. Ao ordenar que os mesmos o servissem na campanha da Gasconia em 1294, setores nobreza, do clero e mesmo John Balliol não aceitaram tão imposição, e tal atitude levaria a retomada dos conflitos em 1296 (PRESTWICH, 1980, p. 46).

<sup>14</sup> Assim como muitos narradores do medievo, o clérigo se emprega do apelo ao divino para causar um efeito sobre seu leitor, tendo em vista que sua significância simbólica para a mentalidade medieval pode ser interpretada em todos os elementos do cotidiano, uma vez que a criação seria vista como um espelho que apontava para além de si própria e lembrava constantemente da existência de uma dimensão extra temporal que ofereceria a única e verdadeira perspectiva permanente (WINDEATT, 2009, p. 9).

---

<sup>15</sup> Tal cargo era ocupado por um clérigo, que seria responsável pelas correspondências do rei e também por aconselhá-lo em certas circunstâncias (POLLOCK; RENTON; ROBERTSON et. al, 1908, p. 202).

<sup>16</sup> Conhecido como um “um período sem história” (ROEST, 2003, p. 282-283), os anos entre 1347 – 1355 observam o esmorecimento de narrativas contemporâneas em decorrência da peste negra. Mesmo que a doença não tenha sido a causa da morte dos que compunham os escritos históricos, sua propagação causou grandes deslocamentos populacionais, bem como dificultou a comunicação entre as diversas partes do reino, fatores que influenciaram diretamente no fazer cronístico pelo menos até a primeira metade da década de 1350 (SCOTT-STOKES; GIVEN-WILSON, 2008, p. XXXVII). Logo, os textos que empregamos na presente pesquisa são alguns dos poucos produzidos na Inglaterra entre aquelas décadas, raros documentos, portanto, legados desse período de turbulência (HORROX, c1994, p. 11).

Artigo recebido em 29/10/2013. Aprovado em 12/12/2013.